MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS URUACU

RESULTADO PRELIMINAR

SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA SUBMETIDOS AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2022/IFG/REI/PROEX, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - CÂMPUS URUAÇU.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Uruaçu publica o RESULTADO PRELIMINAR da seleção das propostas de venda submetidas à Chamada Pública Nº 12/2022/IFG/REI/PROEX, conforme relacionado abaixo (Quadro 1).

Os proponentes poderão interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar entre os dias 22 e 23 de novembro de 2022, o qual deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: gepex.uruacu@ifg.edu.br, assunto "RECURSO EDITAL PNAE 12/2022" por meio do preenchimento do formulário de recurso (Anexo 1). Os recursos apresentados após vencido o prazo estabelecido não serão analisados, importando na decadência desse direito.

As Análises dos Recursos contra o resultado preliminar e o Resultado Final da seleção das propostas de venda serão divulgados no dia 25 de novembro de 2022, na página de editais de extensão do Câmpus Uruaçu do IFG, link: https://www.ifg.edu.br/uruacu/campus/eventosextensao/editais.

A assinatura dos contratos está prevista para ocorrer até o dia 02 de dezembro de 2022 e a convocação e agendamento para assinatura será realizada posteriormente em comunicado específico.

Quadro 1: RESULTADO RELIMINAR

CÂMPUS URUAÇU	
PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO
Ana Fernandes Teles Alcantara	1°

Anexo 1. Formulário de recurso referente ao Edital 12/2022/IFG/REI/PROEX

(enviar entre os dias 22 e 23 de novembro de 2022, para o e-mail <u>gepex.uruacu@ifg.edu.br</u> assunto "RECURSO EDITAL PNAE 12/2022").

Nome do Requerente:
Nome da Cooperativa/Associação/Grupo quando houver:
CNPJ ou CPF:
Câmpus: URUAÇU
Motivo do recurso (indique o que considera que foi descumprido):
Justificativa fundamentada:
Solicitação (com base na justificativa, apresente o que pretende que seja reconsiderado):

Eloisa Aparecida da Silva Avila (1220878)

Presidente da Comissão Local de Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar em 21 de novembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Eloisa Aparecida da Silva Avila, GERENTE CD4 URU-GPPGE, em 21/11/2022 08:52:07.
- Wallace Pereira Sant Ana, PEDAGOGO-AREA, em 21/11/2022 08:50:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343280 Código de Autenticação: d84ec4c868

